



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Firme e Forte”



INDICAÇÃO DE Nº 124 /2025

DIANA LACERDA ANTUNES, Vereadora com acento nessa casa legislativa, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no Art. 95 do Regimento interno desta casa, vem por meio desta.

INDICAR:

EMENTA: Indico ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Infraestrutura, que realize a manutenção e a reforma dos seguintes chafarizes públicos: chafariz do Bairro Cidade Nova, chafariz da rua Presidente médice, chafariz da localidade São Bernardo, chafariz da localidade Baixa do Cedro e chafariz da localidade Umburana.

JUSTIFICATIVA A presente indicação se justifica pois, a reforma do chafariz público é uma medida importante para garantir a saúde, bem-estar e qualidade de vida da população, além de promover a valorização do espaço urbano e a preservação do meio ambiente.

Na forma regimental após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que o Senhor Prefeito Municipal analise esta indicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Carnaubal- Ceará, 01 de Abril de 2025.

Diana Lacerda Antunes

DIANA LACERDA ANTUNES
Vereadora – PT